A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 33 e 35 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO o constante nos Processos TRT/e-PADs 29.962/2024, 24.718/2024, 25.375/2024, 25.625/2024, 25.334/2024 e 27332/2024;

CONSIDERANDO o processo de Remoção/Promoção Global de Magistrados, Edital SEGP/5/2024;

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo listados do Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete de 1º grau, nível CJ-1, a partir de 2/8/2024:

- 1. Cláudia Ramos de Resende, vinculada à 1ª Vara do Trabalho de Varginha;
- 2. Débora Carla Muquém Ornelas, vinculada à 1ª Vara do Trabalho de Passos;
- 3. Fabiana Trevisan Elói Faria, vincula à 2ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre;
- 4. Lisiane Aguiar Henrique, vinculada à 1ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre;
- 5. Luis Romero do Vale Pimentel, vinculado à Vara do Trabalho de Cataguases.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA GP N. 409, DE 29 DE JULHO DE 2024

PORTARIA GP N. 409, DE 29 DE JULHO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 9, inciso II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO o constante nos Processos TRT/e-PADs 29.962/2024, 24.718/2024, 25.375/2024, 25.726/2024, 25.625/2024, 27186/2024, 25.737/2024 e 27332/2024;

CONSIDERANDO o processo de Remoção/Promoção Global de Magistrados, Edital SEGP/5/2024;

RESOLVE:

Designar, em substituição, os servidores abaixo listados para exercerem o Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete de 1º grau, nível CJ-1, a partir de 2/8/2024, até ulterior deliberação:

- 1. Débora Carla Muquém Ornelas, na 1a Vara do Trabalho de Varginha, em decorrência da exoneração da servidora Cláudia Ramos de Resende;
- 2. Euro Antônio Lages Viana, na 1a Vara do Trabalho de Passos, em decorrência da exoneração da servidora Débora Carla Muquém Ornelas;
- 3. Hugo de Araújo Paula, na Vara do Trabalho de Cataguases, em decorrência da exoneração do servidor Luis Romero do Vale Pimentel;
- 4. Lisiane Aguiar Henrique, na 2a Vara do Trabalho de Pouso Alegre, em decorrência da exoneração da servidora Fabiana Trevisan Elói Faria;
- 5. Henrique Malaquias do Prado, na 1a Vara do Trabalho de Pouso Alegre, em decorrência da exoneração da servidora Lisiane Aguiar Henrique.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA GP N. 420, DE 29 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA GP N. 420, DE 29 DE JULHO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 33 e 35 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/e-PAD/30.510/2024:

RESOLVE:

Exonerar o servidor Leandro Soares Rocha do cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Primeiro Grau, nível CJ-1, vinculado à Vara do Trabalho de Curvelo, a partir de 17/6/2024, exaurindo os efeitos da Portaria GP N. 335, de 11 de junho de 2024.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA GP N. 421, DE 29 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA GP N. 421, DE 29 DE JULHO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3º REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/e-PAD/30.510/2024,

RESOLVE:

Designar a servidora Andressa Lemos Bernardes Coelho para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Assessora de Gabinete de Primeiro Grau, nível CJ-1, vinculado à Vara do Trabalho de Curvelo, a partir de 17/6/2024, até ulterior deliberação, em vaga decorrente da exoneração do servidor Leandro Soares Rocha, exaurindo os efeitos da Portaria GP N. 336, de 11 de junho de 2024.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

<u>Portaria</u>

Portaria

Anexo da Portaria SEDP 32, de 01 de agosto de 2024

Anexo da Portaria SEDP 32, de 01 de agosto de 2024

Anexos

Anexo 1: Anexo da Portaria SEDP 32, de 01 de agosto de 2024

PORTARIA SEDP N. 33, 1 de agosto de 2024

Concede o Adicional de Qualificação por Cursos de Pós-Graduação (AQ-PG) para os servidores deste Tribunal que implementaram percentual no mês de julho de 2024.

O Secretário de Desenvolvimento de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, com base na delegação de competência prevista no art. 2º, inciso III, da Portaria DGP n. 2, de 2 de janeiro de 2024, deste Tribunal,

Considerando a Resolução CSJT nº 196, de 30 de junho de 2017, que dispõe sobre a concessão do Adicional de Qualificação aos servidores ocupantes de cargos efetivos dos quadros de pessoal dos Tribunais Regionais do Trabalho,

CONSIDERANDO o relatório de Adicional de Títulos - data lançamento SIGEP do Relatório Dinâmico da Folha Web, disponível na intranet do Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Adicional de Qualificação por Cursos de Pós-Graduação (AQ-PG) para os servidores deste Tribunal que implementaram percentual no mês de julho de 2024, nos moldes e marcos temporais indicados no Anexo desta Portaria.